



F. Ouf.
Spanos
Paulo Barroso

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2026

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE

www.misericordiamontalegre.pt



Conteúdo

I. DOCUMENTOS	2
1. Cartão Empresa	2
2. Declaração de Registo de IPSS	3
3. Corpos Sociais – 2024-2027	5
II. Organograma da Instituição – 2026	6
III. Mapa de Pessoal da Instituição - 2026	7
IV. Plano e Orçamento 2026 – Apresentação	8
1. Recursos Humanos	9
a) Contrato emprego inserção/Estágios profissionais IEFP	9
b) Formação Profissional	9
c) Acordo Coletivo de Trabalho	10
d) Banco de horas	10
2. ERPI	10
a) Obras	11
b) Equipamentos	11
c) Ações Socioculturais e de Animação	11
3. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário	12
a) Equipamentos	12
4. Creche	12
a) Obras	13
b) Equipamentos	13
c) Ações Socioculturais e de Animação	13
5. UCC – Unidade de Cuidados Continuados	13
a) Obras	14
b) Equipamentos	14
a) Ações Socioculturais e de Animação	14
6. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	14
7. Igreja da Misericórdia	15
V. ORÇAMENTO 2026 Documentos	17
1. Orçamento 2026	18
2. Recurso ao crédito bancário	19
VI. Conclusão/Agradecimentos	20
VII. Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2026	21
Parecer do Conselho Fiscal	1



I. DOCUMENTOS

1. Cartão Empresa



Jim
grey
Beef

2. Declaração de Registo de IPSS



www.ijerph.org

DECLARAÇÃO

May 19
Pandorosso

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 22/09/2015 pela Autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento nº 2, à inscrição nº 1/96, a fls 95 e 121 do Livro nº 2 das Irmandades da Misericórdia, considerando-se efetuado em 14/01/2016, nos termos do nº 4 do artº 5º 5º do Regulamento acima citado.

Dois estatutos costumbraram, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MONTALEGRE

NIF - 501 745 963

Sede - Rua General Góisberto Reisado, 500 - 473 - Montalegre - Vila Real

Fins - Conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente: apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo, apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, semi-abrigo e a vítimas da violência doméstica, apoio à família e comunidade em geral; apoio à integração social e comunitária, promoção de saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspectiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do fôro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa, promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres, habitação e turismo social. Secundariamente Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não, empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social. Isto é, despois que

DIREÇÃO GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Misericórdia de Montalegre

*Jun
Orel.*



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUSTENTABILIDADE MIGRANTE
MISERICÓRDIA

contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição; atividade agrícola.

Direção-Geral da Segurança Social, em

10 MAR 2016

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

*Almeida
Rui Santos*

DPE

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo da Ribeira, 1069-144 LISBOA Tel. 213 950 480 - Mail: dgss@dgss.pt Fax: 213 950 482 - Telex: 200 400 400

<http://www.dgss.pt> dgss.pt/decisao/decisao.html

Misericórdia



3. Corpos Sociais – 2024-2027

Assembleia Geral

Nome	Cargo	N.º Irmão
José Gonçalves Justo	Presidente	95
Paulo Jorge Baia Barros	Primeiro-Secretário	187
Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes	Segunda-Secretária	347

Mesa Administrativa

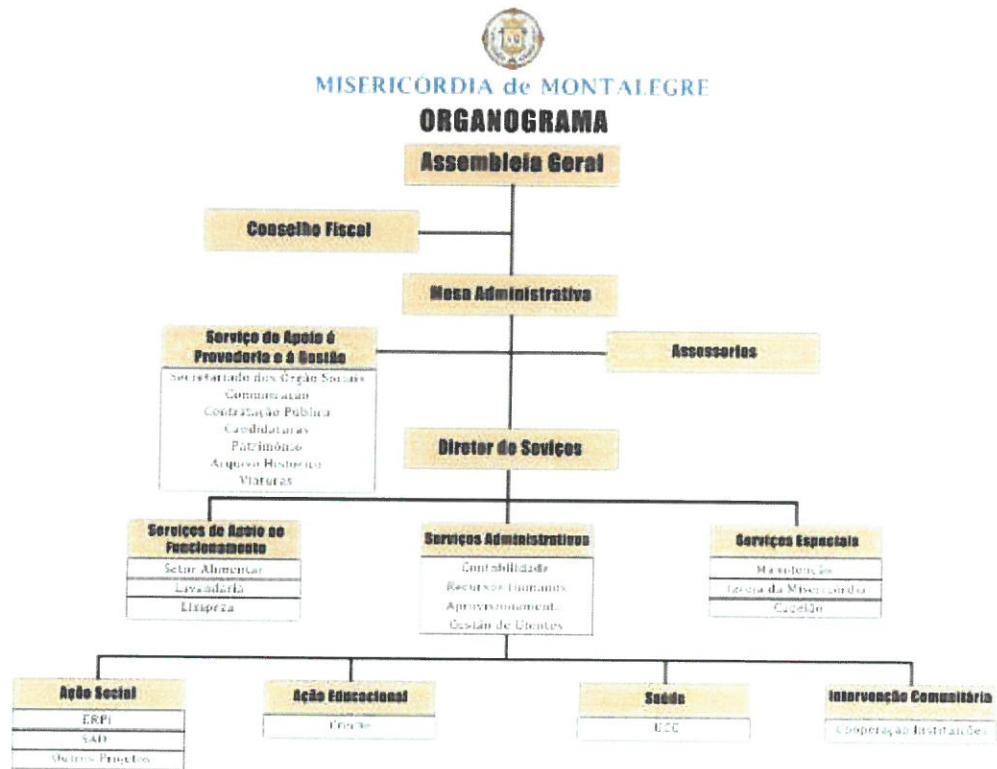
Nome	Cargo	N.º Irmão
Fernando José Gomes Rodrigues	Provedor	151
Maria Manuela Flambo Pedreira Carvalho	Vice-Provedora	441
Alberto Armindo do Braz Moura	Secretário	440
António Dias Henriques	Tesoureiro	379
Paulo Jorge Dias Barroso	Vogal	442
José Avelino Vaz Souto	Vogal Suplente	301
João Jorge Lopes e Silva	Vogal Suplente	287

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	N.º Irmão
João Batista Branco Alves	Presidente	152
Paulo Jorge Miranda da Cruz	Vice-Presidente	426
Alberto Carvalho Martins	Secretário	132
António Maria Batista dos Santos	Suplente	47
João Paulo Branco Gonçalves Barroso	Suplente	415
António Morais da Costa	Suplente	425



II. Organograma da Instituição – 2026



III. Mapa de Pessoal da Instituição - 2026

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SCMM

Perfil Profissional	Profissionais			*Afetação dos Profissionais à Resposta Social			
	Quadro	Previstos	*Ocupados	ERPI	SAD	UCC	CRECHE
Diretor de Serviços da MISERICÓRDIA	0	1	0	0,50	0,05	0,30	0,15
Secretário-Geral (apoio à Provedoria e gestão)	0	1	1	0,50	0	0,50	0
Assistente Administrativo	0	2	2	0,90	0,05	1	0,05
Diretor Técnico ERPI/SAD (Técnico Superior Serviço Social)	1	1	1	0,95	0,05	0	0
Educador Social/ Animadora	3	2	2	1	0	1	0
Encarregado de serviços gerais	1	1	1	0,97	0,03	0	0
Encarregado de setor (serviços gerais)	0	2	2	1	0	1	0
Ajudante de lar e Centro de dia	16	27	26	24	0	1	1
Ajudante de cozinha	6	6	6	5	0,25	0,75	0
Cozinheiro	2	4	3	1	0,30	0,70	1
Operador Lavandaria	0	1	1	0,95	0,05	0	0
Trabalhadores serviços gerais	4	10	22	6	0	15	1
Ajudante familiar/ domiciliário	1	1	1	0	1	0	0
Diretor Técnico UCC	0,50	0,50	0,50	0	0	0,50	0
Enfermeiro Coordenador UCC	0,50	0,50	0,50	0	0	0,50	0
Enfermeiro (inclui Enf. de Reabilitação)	11	16	18	2	0	16	0
Médico (inclui fisiatria)	2	3	3	0	0	3	0
Psicólogo	1	1	1	0	0	1	0
Fisioterapeuta	2	2	1,50	0	0	1,50	0
Técnico Superior Serviço Social	2,50	2,50	2,50	0,95	0,05	1,50	0
Terapeuta da Fala	0,20	0	0,20	0	0	0,20	0
Nutricionista	0,20	0	0,20	0	0	0,20	0
Terapeuta Ocupacional	1	1	1	0	0	1	0
Farmacêutico	0,30	0,30	0,30	0	0	0,30	0
Auxiliar ação médica	12	12	2	0	0	2	0
Auxiliar técnico de manutenção	0	1	0,50	0	0	0,50	0
Educador de infância (inclui Diretor Técnico - CRECHE)	2	2	2	0	0	0	2
Ajudante de ação educativa	4	4	4	0	0	0	4
Total		104	43,72	1,83	46,45	8,2	

* Inclui prestação de serviços

IV. Plano e Orçamento 2026 – Apresentação

Ao abrigo da alínea a) do Artigo 27º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, vem a Mesa Administrativa apresentar o PLANO DE AÇÃO E O ORÇAMENTO PARA 2026.

Há anos que a recuperação das instalações e equipamento tem merecido atenção e grande investimento, e vai assim continuar, para concluir a renovação essencial de edifícios com mais de 40 anos.

E, como sempre, o plano centra-se também na melhor resposta às nossas funções, valoriza os recursos humanos e mantém a linha de rigor e exigência financeira a médio e longo prazo.

O Plano apresenta as iniciativas recorrentes nas várias respostas sociais, ficando aberto para ao longo do ano poder ser alterado ou para que se possam realizar outras que possam surgir.

Além das necessárias obras de conservação, está em curso a obra da creche e, em fase de lançamento de concurso, a requalificação energética do lar.

Tudo isto dentro de um orçamento sempre limitado e contas difíceis para fazer face ao aumento geral dos preços e dos salários. E porque os gastos são sempre limitados ao que cobramos dos serviços que prestamos e a uma Misericórdia que não tem rendimentos, rendas, legados nem quaisquer outras receitas.

Mas a Misericórdia tem de cumprir com os seus serviços com os utentes e com a responsabilidade social do maior empregador privado do concelho e com todas as exigências legais que cabem às IPSS.

Para mais um ano difícil que aí vem será, pois, necessário continuar o esforço para encontrar sempre as melhores soluções, de forma a reforçar o necessário espírito de equipa e coesão da Misericórdia, sendo imprescindíveis para esta tarefa todas e todos os trabalhadores da Instituição, a quem agradecemos por toda a colaboração.

Fica a abertura e a disponibilidade da Instituição de colaboração com todas as entidades e sociedade civil, no sentido de valorização da cidadania, dos valores sociais, das manifestações culturais e da dignidade da pessoa humana.

Montalegre, outubro de 2025

O Provedor



1. Recursos Humanos

Temos cerca de 104 trabalhadores (incluindo prestação de serviços): 46 no ERPI, 46 na UCC, 10 na creche, 3 no SAD.

Na creche cumpre-se o quadro exigido por lei, regressando a duas educadoras, cinco auxiliares de ação educativa, uma auxiliar e uma cozinheira. Para além deste pessoal há apoio pontual na limpeza.

Na UCC cumprimos para além do exigido. Continua a dificuldade em fixar pessoal de enfermagem. Com médicos e outros técnicos temos quarenta e seis trabalhadores.

Na ERPI, para além do quadro técnico, temos uma técnica de serviço social e uma encarregada, temos dois enfermeiros, dezanove ajudantes de lar e treze trabalhadoras de serviços gerais. De notar que se cumpririam as regras com apenas uma encarregada em vez de duas e com quatro trabalhadoras de serviços gerais em vez de treze. Só que a resposta a ausências, de curta ou media duração e a dispersão das instalações, obrigam-nos a ter mais gente e, portanto, a um esforço financeiro maior.

Temos ainda o pessoal da cozinha, também bastante instável, e estamos sempre a exigir um melhor serviço com o apoio e formação da empresa.

Vamos continuar a rejuvenescer as equipas com a substituição de aposentados, mas para recrutamento não há muita procura e, pontualmente, temos tido dificuldades. E, como em todo o lado, há funcionários melhores que outros e alguns que precisam de mais formação.

O número de funcionários não irá aumentar, podendo até reduzir se diminuir o número de utentes nalguma resposta social.

O serviço seja no Lar, na UCC ou noutra valência é exigente e desgastante. E os salários são baixos, é verdade. Mas a responsabilidade é grande e ninguém pode falhar, pelo que esperamos profissionalismo e humildade de todos e boa harmonia no trabalho, devendo esse ser um esforço de todos, a começar pelos quadros dirigentes e administração.

a) Contrato emprego inserção/Estágios profissionais IEFP

A Misericórdia pode recorrer a candidaturas e apoios a “contrato emprego inserção” e estágios profissionais do IEFP ou recrutamento excepcional apoiado pela Segurança Social ou outra.

b) Formação Profissional

A formação profissional dos trabalhadores é um direito e uma obrigação laboral e é uma prioridade da instituição. É fundamental para uma boa gestão dos recursos humanos e para termos funcionários mais aptos e capazes para prestarem sempre os melhores serviços. Trabalhadores bem formados, conhecedores e motivados, dão mais garantias de cumprirem o espírito de missão da Misericórdia.

A obrigatoriedade atual de assegurar 40 horas anuais, em horário laboral, acarreta custos significativos porque exige mais pessoal e pagamento de mais horas. E mesmo aproveitando financiamentos do IEFP para formadores, há sempre custos de ações mais especializadas que acrescentam deslocações.


Paulo Barros



A formação específica nalgumas áreas como por exemplo na cozinha, com mudanças sucessivas, é difícil de obter e organizar, mas temos de o fazer para melhorar o serviço.

c) Acordo Coletivo de Trabalho

A Misericórdia de Montalegre é associada à União das Misericórdias Portuguesas e cumpre os acordos que foram celebrados com os sindicatos.

Cumprimos as leis gerais do trabalho, não queremos quaisquer dúvidas com os direitos dos trabalhadores.

Praticamos a tabela salarial e regras de carreiras definidas e acordadas pela União das Misericórdias.

Temos preocupação acrescida com a justiça e a valorização salarial e, dentro das limitações, queremos continuar essa valorização.

Para além de todos os direitos laborais a Misericórdia concede ainda algumas regalias assumidas livremente pela Instituição, como o aumento de 100% pago pelo trabalho nos feriados.

d) Banco de horas

A lei obrigou a referendo para os trabalhadores decidirem ou não pelo banco de horas. Os trabalhadores não aprovaram essa norma e tem havido dificuldades, incompreensões e atritos naquilo que eram trocas, folgas ou dispensas e que agora não podem ter lugar.

2. ERPI

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas comporta o Lar S. José, com edifício antigo e “casa nova”, onde funciona a sede da instituição.

Acolhe 80 utentes, 60 na zona antiga e 20 no edifício novo, trabalho assegurado por 46 funcionários, com 2 enfermeiros.

Prestamos um conjunto de serviços que queremos sempre melhorar: alimentação, cuidados de imagem, higiene pessoal, tratamento de roupas, higiene dos espaços, apoio às atividades da vida diária, cuidados de enfermagem e acesso a cuidados de saúde em Montalegre e acompanhamento noutras emergências. Regista-se ainda a assistência religiosa procurando, em tudo, assegurar o bem-estar e qualidade de vida dos nossos residentes.

O envelhecimento da população, e dos nossos utentes e a vinda para o lar com idade mais avançada tem criado mais exigências, obrigando a termos um serviço de primeira linha de cuidados continuados.

Em todos os casos as exigências técnicas e legais obrigam a um esforço cada vez maior, quer em pessoal técnico ou auxiliar, mas também na melhoria das instalações e dos equipamentos e, por isso, o investimento e despesa são cada vez maiores.

Todos percebemos o que é preciso fazer para que um edifício com mais de 40 anos possa responder às exigências legais e funcionais de hoje, nas instalações, no mobiliário e no equipamento, e para além do que se faz, há muitas necessidades.



Estamos em obras e continuamos a procurar soluções mais amplas que garantam a requalificação alargada dos edifícios.

Depois da remodelação interior, financiada em parte pelo programa PARES 3.0, ter sido executada, há a necessidade de obras exteriores e requalificação energética, tendo sido já aprovada candidatura PRR, estando já a decorrer o processo de concurso.

Abaixo se dá conta das iniciativas que se pretendem desenvolver.



a) Obras

Descrição	2026	2027
Requalificação interior instalações e equipamento (PARES)	25.000,00 €	
- Pavimentos		
- Instalações sanitárias		
- Pintura interior		
Conservação Geral	20.000,00 €	20.000,00 €
Candidatura requalificação energética (PRR)		
- Telhado		
- Revestimento paredes	530.000,00 €	15.000,00 €
- Caldeiras		
- Painéis fotovoltaicos		

b) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2026	2027
Aquisições várias:		
- Pequenos equipamentos, mobiliário e roupa	5.000,00 €	5.000,00 €

c) Ações Socioculturais e de Animação

Vamos continuar a pedir a colaboração da Biblioteca Municipal com o seu programa de Itinerância e estamos de porta aberta para intercâmbios com outras instituições.

A animadora social desenvolve um vasto plano de atividades que enriquece a vida dos utentes no Lar.

3. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário, acoplado ao Lar S. José, com uma funcionária permanentemente e uma viatura, proporciona um conjunto diversificado de cuidados em função das necessidades dos utentes. Para além do fornecimento e apoio das refeições, oferece cuidados de higiene e conforto pessoal, higiene habitacional, tratamento de roupa de uso pessoal e atividades de socialização, nomeadamente, aquisição de bens e géneros alimentares, pagamento de serviços e deslocações a entidades da comunidade.

Este serviço é muito exigente porque abrange, para além da alimentação todos os dias, incluindo sábados e domingos, mais pelo menos dois outros serviços conforme as normas da Segurança Social

Há uma queda na procura, que deverá manter-se, o que torna esta valência deficitária.

Atendemos 10 utentes neste momento em Montalegre e nas aldeias de Padroso, Padornelos, Sendim, Meixedo, Medeiros, Torgueda, Penedones, Travassos da Chã, Castanheira e Codeçoso. Cobrimos ainda Gorda, Donões, Mourilhe, Sabuzedo, Cambezes, Frades, Peirezes e S. Vicente.

a) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2026	2027
Conservação equipamentos	10.000,00 €	
Aquisição de viatura TT	20.000,00 €	20.000,00 €

4. Creche

Com a alteração do acordo de cooperação com a segurança social, podemos agora receber 72 crianças. A frequência atual é de 45 crianças.

A creche acolhe crianças dos quatro meses até aos três anos de idade e presta um conjunto de atividades e serviços, designadamente, cuidados adequados à idade e à satisfação das necessidades das crianças, nutrição e alimentação, cuidados de higiene pessoal, atendimento individualizado, de acordo com as necessidades, capacidades e competências, atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade em função da idade de cada uma. Tudo dentro de um ambiente seguro, confortável e acolhedor, para fazer as crianças felizes, com condições favoráveis ao seu desenvolvimento global.

Temos duas educadoras, cinco auxiliares de ação educativa, uma auxiliar uma cozinheira e há apoio pontual de reforço à atividade.

Se o ano correr normal, continuamos a encerrar no mês de agosto porque é o mês menos penalizador para a maioria das famílias.



A decisão do Governo de pagar integralmente a comparticipação de todos os alunos, pelo valor de 470,00 € é um grande apoio para as famílias, e vantajosa para a Instituição, mas insuficiente se não houver lotação completa de todas as salas.

Relativamente ao edifício, temos obras em curso para a requalificação completa do edifício e funcionamos, de forma temporária, no salão do Lar que foi devidamente adaptado.

Abaixo se dá conta das obras que pretendemos levar a cabo bem como de equipamento a instalar.

a) Obras

OBRAS		
Descrição	2026	2027
Remodelação Edifício (NORTE2030)	558.000,00 €	20.000,00 €
Conservação do edifício	7.000,00 €	7.000,00 €

b) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2026	2027
Aquisições várias, conservação e manutenção	3.000,00 €	3.000,00 €

c) Ações Socioculturais e de Animação

A equipa da diretora técnica desenvolve um plano de ação pedagógico e de animação com atividades de enriquecimento permanente.

5. UCC – Unidade de Cuidados Continuados

A UCC dispõe de 30 camas na Unidade de Longa Duração e Manutenção, e de 10 camas na Unidade de Média Duração e Reabilitação.

A UCC é um serviço prestador de cuidados continuados de excelência e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, prestando mais e melhores cuidados de saúde, numa perspetiva de solidariedade social.

A UCC é uma valência que requer muito profissionalismo. Construímos uma boa equipa, mas os desafios técnicos e financeiros são enormes. Esta valência tem grande relevo local pelo serviço social e de saúde que presta, mas também pela manutenção de 46 postos de trabalho em Montalegre.

Tem havido alteração da comparticipação, mas as despesas de aquecimento e as exigências técnicas, continuam a ser problemas á exploração desta valência.

Ação em Tribunal Norcep

A Misericórdia interpôs uma ação contra a Norcep para os obrigar a pagar as obras da tubagem e do revestimento e acionamos a garantia no valor de 280.000,00 €.

Abaixo dá-se conta dos encargos e das obras a desenvolver e equipamentos necessários, algumas das quais por conta do empreiteiro ou da garantia, por este não as ter realizado conforme as devidas notificações.

a) Obras

OBRAS		
Descrição	2026	2027
Substituição de tubagens de aquecimento – Obras por conta da empreitada	10.000,00 €	
Outras obras de beneficiação	10.000,00 €	10.000,00 €
Conservação geral do edifício	10.000,00 €	10.000,00 €

b) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2026	2027
Aquisição, conservação e manutenção	7.000,00 €	7.000,00 €
Substituição caldeira aquecimento	30.000,00 €	30.000,00 €

a) Ações Socioculturais e de Animação

A animadora cultural desenvolve um plano permanente com os utentes.

6. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou por termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.



A comissão é composta por representantes das entidades definidas e determinadas pelo artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) que, no caso da CPCJ de Montalegre são:

- Representante do Município
 - Representante da Segurança Social
 - Representante dos serviços do Ministério da Educação
 - Representante do Ministério da Saúde
 - Representante de IPSS com resposta social de carácter não residencial dirigida a crianças
 - Representante do IEFP
 - Representante das Associações de pais
 - Representante de associações desportivas e culturais destinadas a crianças e jovens
 - Representante de Associações de jovens
 - Representante das forças de segurança
 - Quatro cidadãos eleitos designados pela Assembleia Municipal
- A Comissão funciona em duas modalidades.

A modalidade alargada, que funciona em plenário com 14 membros, e que compete desenvolver ações de prevenção do perigo e promoção dos direitos das crianças e jovens de Montalegre, em articulação e cooperação com instituições aí representadas.

A modalidade restrita é constituída por 5 elementos, representativos de outras tantas entidades definidas pelo artigo 20º da LPCJ, a saber: representante do município, da segurança social, da educação, da saúde e das IPSS'S - e funciona em equipa com a função específica de intervir diretamente em situações em que uma criança ou jovem está em perigo ao mesmo tempo que gere e instrui os consequentes Processos de Promoção e Proteção, e funciona em permanência, durante as 24 horas do dia.

A Misericórdia integra a Comissão desde o início. Em 2020 o seu representante, João Carlos Rodrigues, foi eleito presidente para o triénio 2020-2023 e reeleito para 23-26, prestando, por isso, a nossa instituição, mais tempo de trabalho, maior colaboração e serviço para uma causa em que todos nos devemos empenhar.

7. Igreja da Misericórdia

A igreja da Misericórdia situa-se no centro histórico da vila de Montalegre, no largo do Pelourinho, a caminho do Castelo. Foi aqui que, inicialmente, funcionou a Santa Casa da Misericórdia de Montalegre.

Para além da Igreja, o edifício dispunha de 3 divisões onde estava sediada a Provedoria e onde também se realizavam as reuniões dos Irmãos – Sala de Sessões.

Em resultado da colaboração do Ecomuseu abriu-se diariamente a Igreja ao culto para o povo de Montalegre e para os visitantes que ali passam e que pretendam também apreciar a arte e a cultura.



Este edifício está inscrito, erradamente, em nome da Fábrica da Igreja de Montalegre, mas não há registo. O edifício, como todos sabemos, é da Misericórdia e vamos regularizar os termos de propriedade, porque é uma exigência legal, mas também porque, para qualquer candidatura a obras de requalificação, é obrigatório registo da titularidade.

Este processo foi abordado com a Fábrica da Igreja, comunicado ao Sr.º Bispo, que em tempos tinha mandado alterar a inscrição e que agora manifesta nova concordância.

O processo avançou e vamos preparar um projeto para remodelação da igreja, tendo em vista um possível apoio financeiro.





V. ORÇAMENTO 2026

Documentos



António
Barreto



1. Orçamento 2026

Este orçamento parte da conta de exploração do ano anterior com pequenas alterações e atualizações em função do que será a inflação, a subida de salários e as despesas com energia.

Segue o Orçamento de exploração com vários anexos de notas justificativas de carácter técnico.

Despesa: o total de despesa orçamentada para 2026 ascende a **3.538.480,00 €**, sendo os gastos com pessoal a fatia mais elevada de **1.730.000,00 €**. Basta referir a UCC com 46 trabalhadores para 40 utentes, onde essa rubrica representa mais de 60% da despesa total. Seguem-se depois despesas com alimentação, medicamentos, higiene e limpeza. O problema que persiste é o dos custos anormais, severamente altos, ainda do aquecimento.

Receita: prevê-se que a receita em 2026 atinja os **3.630.060,00 €**. A principal fonte serão os subsídios resultantes de acordos de cooperação com a Segurança Social e a ARS e do apoio da Câmara Municipal para a construção da UCC que se destina ao pagamento do encargo do empréstimo bancário, sendo a comparticipação dos utentes nas várias valências, prevista em **1.050.000,00 €**.

Estima-se um saldo de **91.580,00 €** mas pode haver alterações às previsões.

Teremos de “depreciações e amortizações” o valor de **235.000,00 €**, que é superior ao encargo bancário que temos da UCC.

Salientamos a necessidade de aumento em despesa com pessoal para fazer face aos aumentos previsíveis constituindo esta rubrica um encargo grande para a estrutura de exploração da Misericórdia que, com os seus 104 trabalhadores se transforma no maior empregador privado do concelho, o que lhe confere importância e responsabilidade social acrescida. Mas a valorização salarial é um imperativo social e de consciência que, dentro da lei e dos estreitos parâmetros da sustentabilidade, nos obriga a ir procurando as soluções possíveis e continuar a aumentar, como em anos anteriores, a massa salarial, beneficiando todos os trabalhadores.

Em termos financeiros gerais prevê-se, como se disse, uma conta com saldo curto devido ao aumento dos salários e aos custos com o aquecimento que continuam elevados.



Análise de Rendimentos e Gastos

Descrição	Ano	Orçamentos 2025		Variação	Orçamento
		Previsto(B)	Revisto(C)		
61. CMVMC					
Gastos	2024 (D)				2026
- Gêneros alimentares e outros	40 842,02 €	43 000,00 €	48 000,00 €	5 000,00 €	49 000,00 €
- Medicamentos e consumíveis	120 765,80 €	110 500,00 €	118 000,00 €	7 500,00 €	120 000,00 €
Total 61	161 607,82 €	153 500,00 €	166 000,00 €	12 500,00 €	169 000,00 €
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Subcontratos	240 767,54 €	247 400,00 €	245 000,00 €	-2 400,00 €	249 900,00 €
- Trabalhos especializados	123 275,80 €	120 500,00 €	147 500,00 €	27 000,00 €	150 450,00 €
- Publicidade e propaganda	1 084,93 €	2 100,00 €	250,00 €	-1 850,00 €	260,00 €
- Vigilância e segurança	1 917,35 €	2 200,00 €	6 500,00 €	4 300,00 €	6 630,00 €
- Honorários	72 961,24 €	67 900,00 €	75 800,00 €	7 900,00 €	77 300,00 €
- Rouparia	22 835,82 €	23 800,00 €	10 000,00 €	-13 800,00 €	10 200,00 €
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	84 623,44 €	72 900,00 €	75 000,00 €	2 100,00 €	76 500,00 €
- Serviços bancários	701,23 €	770,00 €	700,00 €	-70,00 €	720,00 €
- Ferramentas e utensílios	5 750,18 €	5 300,00 €	4 500,00 €	-800,00 €	4 600,00 €
- Material de escritório	6 567,79 €	6 600,00 €	7 000,00 €	400,00 €	7 150,00 €
- Artigos p/ oferta	37,80 €	60,00 €	50,00 €	-10,00 €	60,00 €
- Encargos com utentes	30 945,52 €	31 800,00 €	40 000,00 €	8 200,00 €	40 800,00 €
- Eletrociadade	69 706,21 €	58 500,00 €	74 000,00 €	15 500,00 €	75 500,00 €
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	154 765,55 €	185 000,00 €	180 000,00 €	-5 000,00 €	183 600,00 €
- Água	8 097,78 €	10 700,00 €	8 000,00 €	-2 700,00 €	8 160,00 €
- Deslocações e estadas	4 064,61 €	3 000,00 €	3 100,00 €	100,00 €	3 160,00 €
- Comunicação	8 710,75 €	8 800,00 €	8 700,00 €	-100,00 €	8 880,00 €
- Seguros	8 251,03 €	9 200,00 €	9 500,00 €	300,00 €	9 690,00 €
- Contencioso e notariado	1 294,89 €	1 800,00 €	350,00 €	-1 450,00 €	360,00 €
- Despesas de representação	3 218,95 €	3 600,00 €	5 000,00 €	1 400,00 €	5 100,00 €
- Limpeza, higiene e conforto	53 162,17 €	52 100,00 €	48 000,00 €	-4 100,00 €	48 960,00 €
Total 62	902 740,58 €	914 030,00 €	948 950,00 €	34 920,00 €	967 980,00 €
63. Gastos com o pessoal					
- Remunerações	1 583 892,01 €	1 820 000,00 €	1 640 000,00 €	-180 000,00 €	1 730 000,00 €
- Encargos com segurança social	311 078,09 €	359 900,00 €	317 000,00 €	-42 900,00 €	332 800,00 €
- Seguros de acidentes no trabalho	21 779,69 €	23 100,00 €	23 600,00 €	500,00 €	24 000,00 €
- Outros gastos com pessoal	6 948,46 €	4 700,00 €	5 000,00 €	300,00 €	5 100,00 €
Total 63	1 923 698,25 €	2 207 700,00 €	1 985 600,00 €	-222 100,00 €	2 091 900,00 €
64. Gastos de depreciação e de amortização	215 735,02 €	227 000,00 €	208 000,00 €	-19 000,00 €	235 000,00 €
65. Perdas por imparidade					
66. Perdas por redução de justo valor	37,22 €				
67. Provisões do período					
68. Outros gastos e perdas					
- Impostos e taxas	1 661,20 €	1 700,00 €	1 500,00 €	-200,00 €	1 150,00 €
- Correções rel. períodos anteriores	19 848,85 €	5 000,00 €	9 800,00 €	4 800,00 €	5 000,00 €
- Quotizações	2 720,00 €	3 000,00 €	2 850,00 €	-150,00 €	2 850,00 €
- Multas	192,91 €	250,00 €		-250,00 €	
- Outros não especificados	1 530,00 €	2 000,00 €	500,00 €	-1 500,00 €	600,00 €
Total 68	25 952,96 €	11 950,00 €	14 650,00 €	2 700,00 €	9 600,00 €
69. Gastos e perdas de financiamento	62 396,53 €	55 000,00 €	52 000,00 €	-3 000,00 €	65 000,00 €
Total Gastos	3 292 168,38 €	3 569 180,00 €	3 375 200,00 €	-193 980,00 €	3 538 480,00 €

A Entidade

Paulo Barron



Análise de Rendimentos e Gastos

Descrição	Ano	Orçamentos 2025		Variação	Orçamento
Rendimentos	2024(D)	Previsto(B)	Revisto(C)	C-B	2026
71. Vendas					
72. Prestação de serviços					
Mensalidades	909 496,65 €	991 500,00 €	1 024 000,00 €	32 500,00 €	1 050 000,00 €
- Creche	7 320,02 €				
- ERPI	675 050,09 €	750 000,00 €	780 000,00 €	30 000,00 €	795 000,00 €
- SAD	14 270,68 €	16 500,00 €	14 000,00 €	-2 500,00 €	14 500,00 €
- Unidade de cuidados continuados	212 855,86 €	225 000,00 €	230 000,00 €	5 000,00 €	234 600,00 €
Acordos Instituto Segurança Social	891 727,42 €	933 000,00 €	965 000,00 €	32 000,00 €	984 300,00 €
- Creche	291 925,98 €	299 000,00 €	275 000,00 €	-24 000,00 €	280 500,00 €
- ERPI	559 908,87 €	587 500,00 €	650 000,00 €	62 500,00 €	663 000,00 €
- SAD	39 892,57 €	46 500,00 €	40 000,00 €	-6 500,00 €	40 800,00 €
- Quotizações e jóias	2 136,00 €	2 500,00 €	1 780,00 €	-720,00 €	1 750,00 €
- Outras prestações de serviços	47 856,71 €	42 000,00 €	50 000,00 €	8 000,00 €	51 000,00 €
Total 72	1 851 216,78 €	1 969 000,00 €	2 040 780,00 €	71 780,00 €	2 081 150,00 €
74. Trabalhos p/ própria empresa					
75. Subsídios à exploração					
Unidade de cuidados continuados	1 092 521,02 €	1 154 000,00 €	1 110 000,00 €	-44 000,00 €	1 130 000,00 €
- Instituto Segurança Social	380 127,55 €	404 000,00 €	374 000,00 €	-30 000,00 €	380 000,00 €
- ARS/ACSS	712 393,47 €	750 000,00 €	736 000,00 €	-14 000,00 €	750 000,00 €
- IEFP	3 839,90 €	9 000,00 €	6 370,00 €	-2 630,00 €	
- Autarquias	216 000,00 €	216 000,00 €	240 000,00 €	24 000,00 €	216 000,00 €
Total 75	1 312 360,92 €	1 379 000,00 €	1 356 370,00 €	-22 630,00 €	1 346 000,00 €
76\7. Reversões/ganhos aumento justo valor					
78. Outros rendimentos e ganhos					
- Alienação ativos fixos tangíveis	15 000,00 €				
- Descontos de p. pagamento obtidos	109,69 €	100,00 €	140,00 €	40,00 €	150,00 €
- Imputação de subs. para investimentos	88 449,19 €	92 000,00 €	76 630,00 €	-15 370,00 €	85 000,00 €
- Benefícios pen. contratuais	9 511,81 €	5 000,00 €	5 600,00 €	600,00 €	
- Donativos	3 316,36 €	2 500,00 €	8 000,00 €	5 500,00 €	2 500,00 €
- Correções rel. períodos anteriores	12 068,12 €	15 000,00 €	15 000,00 €		6 000,00 €
- Subsídio de refeição em espécie	96 763,60 €	108 100,00 €	103 320,00 €	-4 780,00 €	109 260,00 €
- Comparticipação funerária	1 527,78 €				
Total 78	226 746,55 €	222 700,00 €	208 690,00 €	-14 010,00 €	202 910,00 €
79. Juros, dividendos o. rendimentos simil.	1 500,00 €	2 000,00 €	500,00 €	-1 500,00 €	
Total Rendimentos	3 391 824,25 €	3 572 700,00 €	3 606 340,00 €	33 640,00 €	3 630 060,00 €
Resultado (Rendimentos-Gastos)	99 655,87 €	3 520,00 €	231 140,00 €	227 620,00 €	91 580,00 €

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2025	2026
Infância e Juventude		
Creche	48 (P44)	46 (P44)
Pré-Escolar		
Terceira Idade		
ERPI	80 (P80)	80 (P80)
Centro de Dia		
SAD	8 (P20)	8 (P20)
Unidade Cuidados Continuados	40	40

Variação do Pessoal		
Anos	Funcionários	
2025		112
2026		111

Investimentos		
	2025	2026
Edifícios	32 942,19 €	62 000,00 €
Equipamento Básico	16 334,99 €	15 000,00 €
Equipamento Administrativo		
Equipamento Transporte	34 598,30 €	30 000,00 €
Outros		
AFT em curso	46 430,62 €	1 098 000,00 €
Total	130 306,10 €	1 205 000,00 €

A Entidade



António Barroso



**NOTA JUSTIFICATIVA
(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2026)**

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade
Irmandade Santa Casa Misericórdia de Montalegre
1.2 — Sede
Rua General Humberto Delgado, 473
5470-247 Montalegre
Montalegre
1.3 — Natureza da Atividade
Instituição Particular Solidariedade Social

2 - Principais políticas contabilísticas

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, incluindo os inventários.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.
As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

2.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).
Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3 - Inventários

3.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:
As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;
Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

4 - Réido

4.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do réido incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.
O réido encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O réido compreende os montantes faturados líquidos de abatimentos e descontos.

5 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

5.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.
Os subsídios atribuídos pelo estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.



NOTA JUSTIFICATIVA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2026)

68 **Outros gastos e perdas:**

- Impostos e taxas	1 150,00 €
- Correções rel. períodos anteriores	5 000,00 €
Protocolo Segurança Social - reposições	4 000,00 €
Fornecimentos e serviços externos	1 000,00 €
- Quotizações	2 850,00 €
- Outros não especificados	600,00 €
Outros	600,00 €
Total	9 600,00 €

78 **Outros rendimentos e ganhos:**

- Imputação de subs. para investimentos	85 000,00 €
Instituto Segurança Social Mases	1 250,00 €
Piddac	6 460,00 €
Câmara Municipal - (Fébuaço, S.A.)	500,00 €
Câmara Municipal - UCCI	37 400,00 €
ARS - UCCI	11 000,00 €
Requalificação ERPI (PARES 3.0)	15 890,00 €
Aquisição de viaturas elétricas para SAD 2024	6 250,00 €
Aquisição de viaturas elétricas para SAD 2025	6 250,00 €
- Descontos de p. pagamento obtidos	150,00 €
- Donativos	2 500,00 €
- Correções de períodos anteriores	6 000,00 €
Protocolo Segurança Social	5 000,00 €
Consignação IRS e IVA	1 000,00 €
- Subsídio de refeição em espécie	109 260,00 €
Total	202 910,00 €



**Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre**

NOTA JUSTIFICATIVA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2026)

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Edifícios e Outras Construções

Obras regualificação ERPI (PARES 3.0)	25 000,00 €
Obras conservação CRECHE	7 000,00 €
Substituição de tubagens de aquecimento da UCC	10 000,00 €
Obras de beneficiação na UCC	20 000,00 €

Equipamento Básico

Mobiliário para ERPI	5 000,00 €
Mobiliário e equipamentos para CRECHE	3 000,00 €
Mobiliário e equipamentos para CRECHE	7 000,00 €

Equipamento de Transporte

Viatura para SAD TT	30 000,00 €
---------------------	-------------

Ferramentas e Utensílios - Não aplicável

Equipamento Administrativo - Não aplicável

Outros Activos Fixos - Não aplicável

ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável

INVESTIMENTOS EM CURSO

Requalificação Energética ERPI (PRR)	490 000,00 €
Obras de conservação geral ERPI	20 000,00 €
Remodelação do Edifício da Creche (Norte 2030)	558 000,00 €
Substituição caldeira aquecimento UCCI	30 000,00 €

SITUAÇÕES A CONSIDERAR

Segundo a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, os efeitos colaterais nos mercados de energia, decorrentes do prolongamento das tensões geopolíticas da guerra na Ucrânia, explicam a manutenção do nível anormalmente elevado dos preços de energia elétrica nos mercados grossistas, que se perspetiva deva manter-se em 2026.

Assim, e ainda que o Governo tenha tomado algumas medidas no sentido de mitigar os efeitos nefastos deste aumento sobre a economia nacional, a Entidade considera que o impacto dos gastos com eletricidade e combustíveis será significativo sobre o Orçamento.

Face a este considerando, a elaboração dos documentos previsionais da Entidade teve em consideração a melhor estimativa possível, no entanto os efeitos desta situação são voláteis e imprevisíveis a médio-longo prazo.

A Entidade



2. Recurso ao crédito bancário

100.000,00 € - Crédito à tesouraria

200.000,00 € - Investimento

A Misericórdia suportou os custos das obras de requalificação interiores do Lar, para além do financiamento do programa PARES 3.0, no valor de mais de 220.000,00 €.

Para além da aquisição de quatro viaturas elétricas, temos as obras em curso de requalificação do edifício da Creche com um encargo total de mais de 500.000,00 € e que exige cerca de 150.000,00 € da Instituição.

Temos também a concurso as obras exteriores e de requalificação energética do Lar, que podem exigir um esforço de investimento próprio na ordem dos 150.000,00 €.

Assim:

- a)** Pode recorrer a crédito a curto prazo, à tesouraria, no valor de **100.000,00 €, pelo prazo de seis meses, renováveis**, para fazer face a adiantamento de pagamentos para reembolsos posteriores dos fundos comunitários.
- b)** Pode haver necessidade de recurso ao crédito, até ao valor total de **200.000,00 €, pelo prazo de até quatro anos**, para aproveitar esta oportunidade de realizar as urgentes e indispensáveis obras de requalificação destes dois edifícios e, garantir a sustentabilidade económica, uma vez que irá haver uma redução significativa de custos no aquecimento.



VI. Conclusão/Agradecimentos

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Caros Colegas

Irmãos



É este o Plano de Ação e Orçamento para 2026. Continuidade no investimento, mas suportado em financiamentos específicos, porque a Misericórdia não tem receitas próprias que permitam fazer o que precisamos.

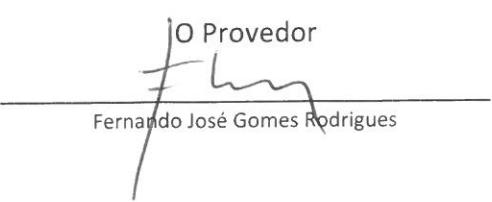
A Misericórdia presta serviços exigentes, não tem rendimentos próprios, não tem legados, não tem heranças, não tem rendas ou património.

O que se faz hoje, nas Misericórdias como a nossa, é prestar serviços, da responsabilidade do Estado, contratualizados com o Governo: valores definidos por utente autorizado, e condições e serviços exigidos. É isto que fazemos, há muito. Vamos onde o Estado não iria se não houvesse Misericórdia. Não é o que queremos, nem como queremos, nem o que seria preciso. Mas, mesmo assim, o que fizemos e nos propomos fazer, é muito. Servimos muitas pessoas que precisam, respeitando a sua dignidade, elevando a cidadania e o Estado Social que defendemos.

Temos obras de conservação em curso e outras para fazer e os problemas com os gastos de exploração a crescerem, e a determinação de melhorar as condições salariais dos trabalhadores, assim como garantir a prestação de bons serviços aos nossos utentes. São estes os desafios que, em conjunto, com a colaboração dos Órgão Sociais, de todos os funcionários, que temos de continuar a vencer. Porque estamos aqui todos envolvidos pelo sucesso da Misericórdia e empenhados também no reforço da economia social como pilar fundamental para o emprego e para o desenvolvimento da nossa terra, prestando, para além do serviço social a muitas famílias, o contributo de assegurar mais de 100 postos de trabalho na vila de Montalegre.

Montalegre, outubro de 2025

O Provedor

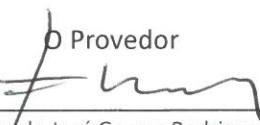


Fernando José Gomes Rodrigues

VII. Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2026

O presente Plano de Ação e o Orçamento para 2026 foram votados e aprovados por UNANIMIDADE na reunião da Mesa Administrativa de 29 de outubro de 2025, e mereceram o PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal, que se encontra anexo aos documentos.

Montalegre, 29 de outubro de 2025

O Provedor

Fernando José Gomes Rodrigues

A Vice-Provedora

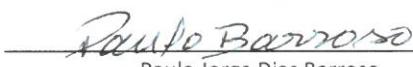
Maria Manuela Flambô Pedreira Carvalho

O Secretário

Alberto Armindo do Braz Moura

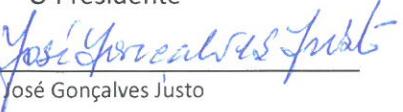
O Tesoureiro

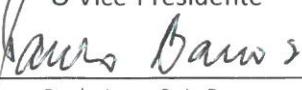
António Dias Henriques

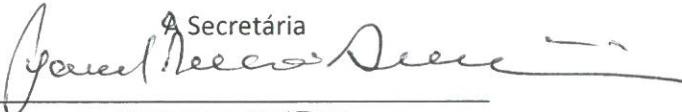
O Vogal

Paulo Jorge Dias Barroso

Aprovado em Assembleia Geral de 4 de novembro de 2025

A Mesa da Assembleia Geral:

O Presidente

José Gonçalves Justo

O Vice-Presidente

Paulo Jorge Baia Barros

O Secretária

Maria Leonor Rodrigues



Parecer do Conselho Fiscal

Assunto: Plano de Ação e Orçamento 2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), pelas 17h00 (dezassete) horas, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, a fim de apreciar o Plano de Ação e o Orçamento para 2026, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 31º do Compromisso, documentos esses elaborados pela Mesa Administrativa e sobre os quais o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

1. PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2026

- a. Analisamos o Plano de Ação apresentado pela Mesa Administrativa, o qual mereceu o nosso acordo.
- b. O Orçamento prevê uma despesa total de 3.538.480,00 €, com 1.730.000,00 € em despesa de pessoal. E uma receita de 3.630.060,00 € com a comparticipação dos utentes, nas várias valências, prevista em 1.050.000,00 €. O saldo previsto é de 91.580,00 €. O valor de depreciações e amortizações incluído na despesa é de 235.000,00 €.
- c. Constatamos que a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos foram elaborados tendo em conta as execuções anteriores e de acordo com as disposições legais em vigor, com suporte da equipa contabilística contratado pela Misericórdia.

2. Recurso a crédito bancário

100.000,00 € - Crédito à tesouraria

200.000,00 € - Investimento

A Misericórdia suportou os custos das obras de requalificação interiores do Lar, para além do financiamento do programa PARES 3.0, no valor de mais de 220.000,00 €.

Temos as obras em curso de requalificação do edifício da Creche com um encargo total de mais de 500.000,00 € e que exige cerca de 150.000,00 € da Instituição.



Santa Casa da Misericórdia de Montalegre

Temos também a concorso as obras exteriores e de requalificação energética do Lar, que podem exigir um esforço de investimento próprio na ordem dos 150.000,00 €. Assim:

- a) Pode recorrer a crédito a curto prazo, à tesouraria, no valor de 100.000,00 €, pelo prazo de seis meses, renováveis, para fazer face a adiantamento de pagamentos para reembolsos posteriores dos fundos comunitários.
- b) Pode haver necessidade de recurso ao crédito, até ao valor total de 200.000,00 €, pelo prazo de até quatro anos, para aproveitar esta oportunidade de realizar as urgentes e indispensáveis obras de requalificação destes dois edifícios e, garantir a sustentabilidade económica, uma vez que irá haver uma redução significativa de custos no aquecimento.

3. PARECER

Face ao exposto emite-se PARECER FAVORÁVEL e recomendamos aos Irmãos:

- a) Que APROVEM o Plano de Ação.
- b) Que APROVEM a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos.
- c) Que aprovem a proposta da possibilidade do recurso a crédito bancário, como consta.

Montalegre, 29 de outubro de 2025

O Conselho Fiscal,

O Presidente

João Batista Branco Alves

O Vice-Presidente

Paulo Jorge Miranda Cruz

O Secretário

Alberto Carvalho Martins